



# JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do  
Estado de Mato Grosso

## Edição Extra



### Índice

Prefeitura Municipal de Diamantino .....	3
Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....	3

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PORTARIA Nº 032/2025/SEMED****PORTARIA Nº 032/2025/SEMED**

A **Secretária Municipal de Educação** do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ WIRGUES**, professora, matrícula nº 2977.1, lotada na Escola Municipal "Maria Euzébia Ferreira", da função gratificada de Diretora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias em especial a portaria nº **025/2023/SEMED**.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.**

Diamantino – MT, em 10 de Março de 2025.

**Adélia Maria dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 026/2025

**PORTARIA Nº 031/2025/SEMED****PORTARIA Nº 031/2025/SEMED**

A **Secretária Municipal de Educação** do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando a necessidade de atender convênio entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Aberta do Brasil-UAB Polo de Diamantino-Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 721/2009,

Considerando o resultado do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/SEMED/UAB,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CARLA ADRIANA ROSSI RAMOS**, Professora, matrícula nº 405.1, lotada na Escola Municipal "Castro Alves", Assessora Pedagógica para responder pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil-UAB Polo de Diamantino-MT, a partir da data de 05 de março de 2025.

**Art. 2º** A nomeada receberá gratificação de função, de acordo com a **Anexo XV da Lei Complementar nº070/2022**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.**

Diamantino – MT, em 06 de Março de 2025.

**Adélia Maria dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 026/2025

**PORTARIA Nº 226/2025****PORTARIA Nº 226/2025**

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **HALLYNE LESSA**, portador do RG sob nº 17824591 SESP/MT e CPF sob nº 009.928.491-01, para o cargo de **Coordenador I – DGA-6**, conforme o **Anexo I da Lei complementar n.º 069/2022**;

**Art. 2º** - O servidor desempenhará suas funções junto **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data dia 04de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino, 10 de março de 2025.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 033/2025/SEMED****PORTARIA Nº 033/2025/SEMED**

A **Secretária Municipal de Educação** do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR CEDÊNCIA a pedido**, a servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ WIRGUES**, professora, matrícula nº 2977.1, lotada na Escola Municipal "Maria Euzébia Ferreira", para desenvolvimento de suas atividades laborais na parte pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir da data de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** O subsídio da mesma ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.**

Diamantino – MT, em 10 de Março de 2025.

**Adélia Maria dos Santos**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 026/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****DECRETO Nº 58, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**

**DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Local:</b>	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<b>Ficha:</b>	064
<b>Programática:</b>	15.452.0004.2036
<b>Projeto de Atividade:</b>	2036-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Local:</b>	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Ficha:</b>	066
<b>Programática:</b>	15.452.0004.2036
<b>Projeto de Atividade:</b>	2036-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>Valor:</b>	R\$ 360.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Local:</b>	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Ficha:</b>	055
<b>Programática:</b>	15.451.0004.2277
<b>Projeto de Atividade:</b>	2277-REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS
<b>Valor:</b>	R\$ 660.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Mar 11 18:51:18 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)